



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.014 DE 16 DE ABRIL DE 1.979.

Revaloriza as referências numéricas dos vencimentos dos funcionários e servidores do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Ficam revalorizadas as referências numéricas dos vencimentos de funcionários e servidores da Administração Indireta - Serviço Autônomo de Água e Esgotos, na conformidade da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.**
- Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas oportunamente.**
- Artigo 3º - As demais disposições e anexos da Lei nº 1.917, de 05 de maio de 1.977, ficam retificados em todos os seus termos, exceptuando-se o disposto nesta lei.**
- Artigo 4º - As disposições desta lei produzirão efeitos, a partir de 1º de Abril de 1979.**
- Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**
- Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara
Diretor Departº Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de abril de 1979.

Luiz Alcântara
Diretor Departº Administração



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL
DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
SAAE, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2014, DE
16-04-79.

REFERÊNCIA

N Í V E L

	<u>A</u>	<u>B</u>	<u>C</u>
01	2.700,00	2.815,00	2.925,00
02	3.040,00	3.150,00	3.285,00
03	3.420,00	3.555,00	3.690,00
04	3.825,00	3.985,00	4.140,00
05	4.300,00	4.480,00	4.650,00
06	4.660,00	4.810,00	4.980,00
07	5.160,00	5.325,00	5.530,00
08	5.725,00	5.920,00	6.135,00
09	6.355,00	6.570,00	6.810,00
10	7.050,00	7.290,00	7.545,00
11	7.810,00	8.095,00	8.350,00
12	8.365,00	8.655,00	8.950,00
13	9.220,00	9.495,00	9.790,00
14	10.045,00	10.335,00	10.650,00
15	10.965,00	11.295,00	11.640,00
16	11.970,00	12.330,00	12.705,00
17	13.090,00	13.485,00	13.885,00
18	14.160,00	14.430,00	14.700,00
19.	15.000,00	15.285,00	15.600,00
20	15.915,00	16.230,00	16.545,00
21	16.885,00	17.220,00	17.560,00
22	17.910,00	18.270,00	18.630,00
23	19.005,00	19.380,00	19.765,00
24	20.160,00	20.550,00	21.000,00
25	21.420,00	21.840,00	22.260,00
26	22.705,00	23.160,00	23.625,00
27	24.090,00	24.570,00	25.050,00



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA

N Í V E L

	<u>A</u>	<u>B</u>	<u>C</u>
28	25.560,00	26.065,00	26.590,00
29	27.115,00	27.660,00	28.200,00
30	28.770,00	29.340,00	29.925,00

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Abril de 1.979.

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal